

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL CNPJ: 20.632.876/0001-68



## ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos sete dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e dois (07/03/2022). às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente por meios virtuais, a Diretoria Executiva do IPSAM, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas (presidente) e a Sra. Cimara de Oliveira Fernandes (diretora financeira), os membros do Conselho Municipal de Previdência do IPSAM: a Sra. Maria Celeste Paiva França (presidente do Conselho), a Sra. Francisca Petruce da Cruz (representante dos servidores inativos), a Sra. Hélia Rejane da Silva Bento de Sá (representante dos pensionistas); a Sra. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima (representante do Poder Legislativo) e suplente; o Sr. Francisco Macelio Silva e o Sr. Francisco Gomes de Lima, suplente (representantes dos servidores ativos); o Sr. José Helton Borges do Rego, suplente e o Sr. Fabio Soares de Carvalho (representantes do Poder Executivo) e o Sr. Thiago (representante da empresa Lema Economia e Finanças) para deliberarem acerca da alteração na Política de Investimentos para o exercício 2022, conforme Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e que revoga o disposto na Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010. Abrindo os trabalhos, o Presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos os presentes e, na sequência, fez uma breve explanação acerca do conceito de Política de Investimentos: sua base legal, bem como a importância de sua aprovação antes da implementação. Em seguida, apresentou o Sr. Thiago, responsável pela prestação dos serviços de consultoria de investimentos da empresa LEMA, que fez uma apresentação das estratégias de alocação da política de investimentos aprovada em outubro de 2021 e enviada em 23 de novembro de 2021 para Secretaria de Previdência Social - SPREV, e, posteriormente, enumerou as alterações previstas pela nova legislação, que trouxe como principal alteração a implementação na política de investimentos a possibilidade de realização por parte dos Institutos de Previdência de empréstimos consignados que, por sua vez, só poderão ser realizados após a publicação das regulamentações procedimentais por parte da Secretaria de Previdência. Dessa maneira, considerando o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS e as opções

permitidas pela Resolução 4.963, o representante da LEMA apresentou as estratégias para alocação dos recursos para 2022 conforme limites definidos no quadro abaixo.

Estratégia de Alocação Política de Investimento

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	4,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	R\$ 22.987.309,74	78,69%	100,00%	40,00%	50,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fl Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	9,00%	60,00%
	Fl de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	3,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Fl Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	R\$ 22.987.309,74	78,69%	-	40,00%	68,00%	-
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	R\$ 1.700.445,27	5,82%	30,00%	0,00%	6,00%	30,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	2,00%	30,00%
	Subtotal	R\$ 1.700.445,27	5,82%	-	40,00%	8,00%	30,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	R\$ 2.451.481,32	8,39%	10,00%	0,00%	7,00%	10,00%
	Subtotal	R\$ 2.451.481,32	8,39%	-	0,00%	9,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	R\$ 2.074.132,95	7,10%	10,00%	0,00%	8,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	R\$ 2.074.132,95	7,10%	-	0,00%	9,00%	15,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Subtotal	R\$ 0,00		-	0,00%	1,00%	5,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Consignados	Subtotal	R\$ 0,00		-	0,00%	5,00%	5,00%

Após a apresentação das estratégias para alocação dos recursos, o presidente do IPSAM abriu espaço para questionamentos e opiniões dos conselheiros presentes e, neste momento, a Sra. Celeste Paiva, presidente do Conselho, questionou acerca dos percentuais atribuídos a cada segmento. Em resposta a sua indagação, Tiago Dantas esclarece que os percentuais atribuídos a cada

29.213.369,28

100,00%

40,00%

100,00%

**Total Geral** 

segmento, apenas regulamentam as estratégias de aplicações ao longo do exercício, todavia, serão selecionadas as melhores alternativas de alocação de recursos, tendo em vista as oscilações do mercado e comportamento dos fundos de investimentos.

Depois de concluída a exposição da politica de investimentos, o presidente do IPSAM, Tiago Dantas, apresentou a prestação de contas do exercício 2021, atribuindo os valores das receitas de contribuições, parcelamentos, rendimentos e compensações previdenciárias de janeiro a dezembro (R\$ 10.456.721,92) bem como os valores das despesas com aposentadorias e pensões para o mesmo período (R\$ 4.478.997,89). Além disso, apresentou as receitas de taxa de administração (R\$ 539.009,51) e despesas com prestadores de serviços, remunerações da Diretoria Executiva, dentre outras obrigações (R\$ 239.838,98). Por fim, exibiu os saldos totais aplicados até 31 de dezembro de 2021 na conta 1001-8 (R\$ 1.633.919,62) e na conta 1000-0 (R\$ 27.629.449,66). Neste momento, a conselheira Celeste Paiva solicitou do presidente do IPSAM o saldo do exercício 2021, após pagamento de todas as despesas e este respondeu prontamente ao seu questionamento e apresentando o saldo de R\$ 5.977.724,03 para a conta 1000-0 e o saldo de R\$ 299.170,53 para a conta 1001-8.

Não havendo mais indagações acerca da prestação de contas, passou-se a demonstração dos rendimentos para este mesmo exercício (2021). Assim sendo, o presidente do IPSAM elucidou que até o mês de outubro de 2021 os valores dos retornos dos investimentos totalizaram rentabilidade negativa, porém, os meses de novembro e dezembro apresentaram rentabilidades positivas e, trouxeram uma rentabilidade positiva para o exercício 2021 (R\$ 353.557,36).

Outro ponto discutido diz respeito a necessidade de certificação para os conselheiros, conforme disposto na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 e Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020 que estabelece os requisitos mínimos para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora e conselheiros. Tiago Dantas esclareceu que os gastos relacionados a cursos preparatórios bem como pagamentos das taxas dos exames e demais despesas serão arcados com os recursos do IPSAM. Após essa discussão, foram apresentados os prazos de vigência dos mandatos dos conselheiros, onde foi

mencionado que os mandatos das conselheiras Francisca Petruce da Cruz, Etelvina Maria Alves do Nascimento e Maria Celeste Paiva França tem prazo de enceramento em 09 de maio de 2022, ressaltando que a conselheira Etelvina Maria Alves do Nascimento, já anteriormente, solicitou sua retirada por motivos de saúde. As conselheiras supracitadas, bem como o Sr. Francisco Macelio ressaltaram a dificuldade de realização do exame para a qualificação exigida, tendo em vista que exercem as funções de conselheiro de forma voluntária, como também por terem outros afazeres que na opinião das mesmas impossibilitam a preparação para tal certificação.

Na sequência, a presidente do conselho solicita que seja criado um calendário com reuniões mensais do conselho e menciona a importância e a necessidade da presença do presidente do IPSAM nas mesmas. Tiago Dantas esclarece que a criação de um calendário de reuniões é obrigação dos membros do conselho e lembra da necessidade de nomeação de um(a) secretário(a) para a redação da ata. No tocante a sua participação, este se dispõe a participar desde que dispunha de tempo e o evento não interfira em suas obrigações com o IPSAM. Ainda com relação às reuniões, o presidente Tiago Dantas, menciona a necessidade de realização de reunião extraordinária, ainda neste mês de março, para a apresentação da Avaliação Atuarial para o exercício 2022 que tem prazo de envio até 31 de março do ano corrente.

Por fim, volta-se ao ponto de pauta, e o Conselho Municipal de Previdência do IPSAM deliberou de consensual que os recursos do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de São Miguel serão aplicados conforme as estratégias apontadas pela consultoria da empresa Lema: em fundos do segmento de Renda Fixa, Renda Variável e, também, investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados, sendo assim aprovada a referida política de investimentos para o ano de 2022, com as alterações citadas, cabendo a escolha dos referidos fundos a gestão do RPPS, podendo ser alterada a qualquer momento por meio de deliberação do Comitê de Investimentos do IPSAM, obedecidos as determinações da Resolução BACEN n.º 4.963, de 2021.

Concluída a discussão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o Presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, agradeceu a todos os conselheiros presentes e ao consultor da empresa Lema e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pela diretora financeira, a Sra Cimara Fernandes e demais presentes.

Cimara de Oliveira Fernandes
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Maria Celeste Paiva França
Fabio Soares de Carvalho
Francisco Gomes de Lima
Francisca Petruce da Cruz
Francisco Macelio Silva Bezerra
Hélia Rejane da Silva Bento de Sá
Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
José Helton Borges do Rego